

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 021/2024

ID-CIDADES N.º 2024.019E0700001.01.0041

ASSUNTO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializado para Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Arquitetura, Execução das Obras e serviços de urbanismo e arquitetura do muro de contenção e o enrocamento de pedra na margem norte do Rio Doce para a nova via, praça, calçadas e ciclovias, no bairro São Braz, em Colatina/ES.

Processo Administrativo N.º 0275642024

O Prefeito Municipal de Colatina, Ilmo. Sr. Renzo de Vasconcelos, no uso de sua competência e tendo como fundamento os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, bem como:

Considerando o Decreto n.º 26.867 de 04 de maio de 2022, no qual dispõe sobre a delegação de competência aos Secretários Municipais para a prática de atos que menciona e dá outras providências;

Considerando o Decreto n.º 28.906 de 21 de fevereiro de 2024, no qual regulamenta, no Município de Colatina, a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 53 da Lei Federal n.º 9.784/99 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando § 7º, do art. 25 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que prevê o reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado;

Considerando que para elaboração do orçamento da Concorrência Eletrônica n.º 021/2024 foram utilizados os referenciais de preços do SICRO-ES,

SINAPI-ES, DER-ES ROD, DER-ES EDIF., SCO-RIO e composições próprias, com data-base do mês de Julho/2024.

Considerando a necessidade de análise para atualização da planilha orçamentária e readequação de despesas para exercício do ano de 2025.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **SUSPENDO o certame licitatório, objeto da Concorrência Eletrônica n.º 021/2024.**

Colatina, 22 de janeiro de 2025.


RENZO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Colatina